

CAIXA loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

211-661037508-2

29/JUL/2020

HORA DE 11:46:00

LOT. 01.005460-0

TERM 05893

LOCALIDADE: MACEIO

AG. VINCULADA: 0840

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

VIVO AL

VALOR DO PAGAMENTO: 188,00

84660000018 880002910011

103104019833 072012008065

211-661037508-2

1ª VIA

CAIXA loterias CAIXA

Atenção: O recibo de aposta original é o único comprovante que o habilita a receber eventuais prêmios de loterias. Confira os dados contidos no recibo de aposta. O prazo para receber o prêmio é 90 dias, a contar da data de sorteio do concurso. Para sua segurança, somente adquira bilhetes em canais de vendas autorizados pela CAIXA. ESTE RECIBO É UM TÍTULO AO PORTADOR. PARA TORNÁ-LO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL PREENCHA NOME, CPF, ENDEREÇO E ASSINATURA EM QUALQUER ÁREA EM BRANCO:

recipet 02/20

Recibo de aposta individual, não é permitido dividir o prêmio.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, sugestões, reclamações e elogios). Deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492.
Cidadão: 0800 726 0207. Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas). Denúncias: 0800 512 6677. www.caixa.gov.br



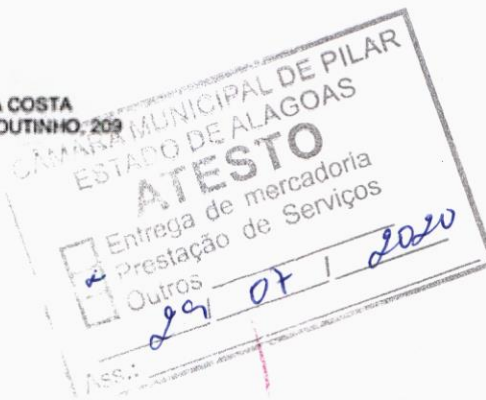
Os dados impressos neste comprovante podem durar até 5 anos, desde que o papel não seja exposto a fontes de luz, calor, umidade excessiva e não tenha contato com óleos ou

vivo

Nº da Conta: 0310401983
Mês de referência: 07/2020
Período: 21/06/2020 a 20/07/2020
Data de emissão: 23/07/2020

www.vivo.com.br/meuvivo
Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco
Telefonia Brasil S.A.
Travessa Desembargador Artur Jucá, 62 - Parte 1
CEP 57020-645 - Maceió - AL
I.E.: 24.102.227-4
CNPJ Matriz: 02.568.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.568.157/0012-15

ADRIANO MARCELO OMENA COSTA
R HAMILTON DE BARROS SOUTINHO, 209
AT 301
JATIUCA
57035-690 MACEIO - AL



Vencimento
06/08/2020

Total a Pagar - R\$
188,00

Seus Números Vivo
82-98136-0229 / 82-98155-5500 / 82-98859-2474

Aproveite os benefícios do Vivo
Valoriza no App Meu Vivo.

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Planos Anatel

160 POS/SMP - VIVO FAMILIA 30GB PLAN
157 POS/SMP - VIVO POS 16GB PLAN

O que está sendo cobrado

Serviços Contratados

	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
VIVO FAMILIA 30GB PLAN	1	1	247,99	-	-	247,99
FRANQUIA INTERNET PRINCIPAL	-	-	0,00	30,00GB	-	-
MINUTOS LOCAIS E DDD LIVRES	-	-	0,00	ILIMITADO	709m12s	-
MINUTOS LOCAIS VIVO	-	-	0,00	ILIMITADO	88m24s	-
MINUTOS DDD VIVO	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
ROAMING NACIONAL	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
SMS - BRASIL	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
FRANQUIA VIDEO E MUSICA	-	-	0,00	30,00GB	-	-
APPS ILIMITADOS	-	-	0,00	50,00GB	-	-
MINUTOS - INTERNACIONAL	-	-	0,00	100 min	-	-
Diária Vivo Travel	-	-	0,00	7 dias	-	-
VIVO POS 16GB PLAN	1	1	127,99	-	-	127,99
FRANQUIA INTERNET PRINCIPAL	-	-	0,00	16,00GB	3,00GB	-
MINUTOS LOCAIS E DDD LIVRES	-	-	0,00	ILIMITADO	337m00s	-
MINUTOS LOCAIS VIVO	-	-	0,00	ILIMITADO	19m00s	-
MINUTOS DDD VIVO	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
ROAMING NACIONAL	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
SMS - BRASIL	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
APPS ILIMITADOS	-	-	0,00	50,00GB	3,42GB	-
MULTIVIVO GRATIS	1	1	0,00	-	-	0,00

Continuação de Demonstrativo de Serviços no Verso

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

*No app Meu Vivo além de ativar conta digital, você acompanha seu consumo de internet e solicita 2ª via de conta. Baixe em vivo.com.br/app e saiba mais. Você também pode ser atendido através do WhatsApp. É muito simples. Adicione o número 11 999 15 15 15 e fale com a Vivo.

*Atenção: Enviamos a 1ª via da conta por e-mail apenas do endereço "contadigitalvivo@vivo.com.br". Ao realizar o pagamento da sua conta Vivo, confira também se o seu nome, endereço e números de telefone aparecem no boleto.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do

crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.



RECIBO

R\$ 1.300,00

CLIENTE	GABINETE DO VEREADOR MARCELO OMENA COSTA
ENDEREÇO	RUA MIGUEL MACEDO, CENTRO
O VALOR	UM MIL E TREZENTOS REAIS
REFERENTE	NOTA FISCAL ELETRONICA DE NUMERO 000.010 * * * *

Pilar, 31 de julho de 2020

Aquila Pedrosa Vasconcelos de Barros
Aquila Pedrosa Vasconcelos de Barros

CNPJ.: 19.621.563/0001-25 - CEP 57150-000
Rua do Campo, 661, Chã do Pilar
PILAR - ALAGOAS - BRASIL
(82) 8806-7249



Prefeitura de PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota

10

Série

U

Data e Hora de Emissão

28/07/2020 09:51

Data da Prestação do Serviço

28/07/2020

Código de Verificação

EHAM-QVOB

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 19.621.563/0001-25

Nome/Fantasia: GB INFORMÁTICA

Razão Social: AQUILA PEDROSA VASCONCELOS DE BARROS

Endereço: RUA ANTONIO SERAFIM COSTA RESIDENCIAL ALTO MANGUABA, LOTEAMENTO MANGUABA, 107

Município: PILAR

Telefone: (82) 98806-7249

Tipo de Empresa: Simples Nacional/Prestador

Inscrição Municipal: Não Informado

PIS/PASEP: Não Informado

E-mail:

gbinformatica@yahoo.com.br

Bairro: CHÃE DO PILAR

UF: AL



TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 687.398.935-53

Nome/Razão Social: GABINETE DO VEREADOR ADRIANO MARCELO

OMENA COSTA

Endereço: RUA MIGUEL MACEDO, 100, CAMARA LEGISLATIVA

MUNICIPAL

Município: Pilar

CEP: 57150-000

Telefone: Não Informado

Inscrição Municipal: Não Informado

E-mail: claudemir.crisostomo@hotmail.com

Bairro: CENTRO

UF: AL

País: Brasil

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES

Código/CNAE	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
1.06	Assessoria e consultoria em informática	0,00	1.300,00	0,00	0,00

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO E MARKETING DIGITAL



VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.300,00

Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)
0,00	0,00	1.300,00	0,00 %	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.060 de 07 de Maio de 2015
- Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / MEI.
- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.

Autentique esta nf-e em:
www.agill.com.br



ELENO GOMES DA SILVA JUNIOR 07021671423
CNPJ.: 12.854.367.0001/51 - CEP 57150-000
Avenida Professor Arthur Ramos, 111, CENTRO - PILAR - ALAGOAS - BRASIL
(82) 9 8891-7117 / 9 9912-7450

RECIBO

R\$ 1.000,00

RECEBI DE GABINETE DO VEREADOR MARCELO OMENA COSTA

ENDEREÇO RUA MIGUEL MACEDO, CENTRO - PILAR - ALAGOAS

O VALOR MIL REAIS

REFERENTE á nota fiscal eletrônica de serviço de número 006 em anexo

*
*
*
*

Pilar, 31 de Julho de 2020


Eleno Gomes da Silva Júnior



Prefeitura de PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota

6

Série

U

Data e Hora de Emissão

28/07/2020 09:47

Data da Prestação do Serviço

28/07/2020

Código de Verificação

OFYJ-LEVK

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 12.854.367/0001-51

Nome/Fantasia: ELENIO GOMES DA SILVA JUNIOR 07021671423

Razão Social: ELENIO GOMES DA SILVA JUNIOR 07021671423

Endereço: Avenida Professor Arthur Ramos, 111

Município: Pilar

Telefone: (82) 99976-0871

Tipo de Empresa: Simples Nacional/Prestador

Inscrição Municipal: 1271

PIS/PASEP: Não Informado

E-mail: junior_jaba2006@hotmail.com

Bairro: Centro

UF: AL

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 687.398.935-53

Nome/Razão Social: GABINETE DO VEREADOR ADRIANO MARCELO

OMENA COSTA

Endereço: RUA MIGUEL MACEDO, 100, CAMARA LEGISLATIVA

MUNICIPAL

Município: Pilar

CEP: 57150-000

Telefone: Não Informado

Inscrição Municipal: Não Informado

E-mail: claudemir.crisostomo@hotmail.com

Bairro: CENTRO

UF: AL

País: Brasil

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES

Código/CNAE	Serviço	Aliquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
1.03	Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres. (Redação dada pela Lei Complementar nº 157, de 2016)	0,00	1.000,00	0,00	0,00

SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR, IMPRESSORA E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME CONTRATO.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.000,00

Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS - Prestador (R\$)
0,00	0,00	1.000,00	0,00 %	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.060 de 07 de Maio de 2015
- Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / MEI.
- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.

Autentique esta nf-e em:
www.agill.com.br



RECIBO

R\$ 2.000,00

Recebi, do Gabinete do Vereador Adriano Marcelo Omena Costa, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente aos serviços prestados ao Gabinete no mês de julho de 2020.

Maceió, 30 de julho de 2020.

Ewerton Alcantara



Prefeitura de PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota

4

Série

U

Data e Hora de Emissão

28/07/2020 09:54

Data da Prestação do Serviço

28/07/2020

Código de Verificação

HFCW-DLCT

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 007.558.544-89

Nome/Fantasia: EWERTON MÁRIO BRAGA DE ALCANTARA

Razão Social: EWERTON MÁRIO BRAGA DE ALCANTARA

Endereço: Rua Esther Silveira Costa, 96

Município: Maceió

Telefone: (99) 99999-9999

Tipo de Empresa: DES Consolidada/Provisório/Avulso

Inscrição Municipal: Não Informado

PIS/PASEP: Não Informado

E-mail: @

Bairro: Farol

UF: AL

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 687.398.935-53

Nome/Razão Social: GABINETE DO VEREADOR ADRIANO MARCELO

OMENA COSTA

Endereço: RUA MIGUEL MACEDO, 100, CAMARA LEGISLATIVA

MUNICIPAL

Município: Pilar

CEP: 57150-000

Telefone: Não Informado

Inscrição Municipal: Não Informado

E-mail: claudemir.crisostomo@hotmail.com

Bairro: CENTRO

UF: AL

País: Brasil

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES

Código/CNAE	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
17.14	Advocacia.	5,00	2.000,00	0,00	100,00

SERVIÇO DE CONSULTORIA JURIDICA AO GABINETE DO VEREADOR NO MES DE JUNHO DE 2020, CONFORME CONTRATO.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.000,00

Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)
0,00	0,00	2.000,00	5,00 %	100,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.060 de 07 de Maio de 2015

- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.

Usuario de Impressão: rafaellages



Autentique esta nf-e em:
www.agill.com.br





Prefeitura de PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota

4

Série

U

Data e Hora de Emissão

28/07/2020 09:54

Data da Prestação do Serviço

28/07/2020

Código de Verificação

HFCW-DLCT

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **007.558.544-89**

Nome/Fantasia: **EWERTON MÁRIO BRAGA DE ALCANTARA**

Razão Social: **EWERTON MÁRIO BRAGA DE ALCANTARA**

Endereço: **Rua Esther Silveira Costa , 96**

Município: **Maceió**

Telefone: **(99) 99999-9999**

Tipo de Empresa: **DES Consolidada/Provisório/Avulso**

Inscrição Municipal: **Não Informado**

PIS/PASEP: **Não Informado**

E-mail: **@**

Bairro: **Farol**

UF: **AL**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **687.398.935-53**

Nome/Razão Social: **GABINETE DO VEREADOR ADRIANO MARCELO**

OMENA COSTA

Endereço: **RUA MIGUEL MACEDO, 100, CAMARA LEGISLATIVA**

MUNICIPAL

Município: **Pilar**

CEP: **57150-000**

Telefone: **Não Informado**

Inscrição Municipal: **Não Informado**

E-mail: **claudemir.crisostomo@hotmail.com**

Bairro: **CENTRO**

UF: **AL**

País: **Brasil**

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES

Código/CNAE	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
17.14	Advocacia.	5,00	2.000,00	0,00	100,00

SERVIÇO DE CONSULTORIA JURIDICA AO GABINETE DO VEREADOR NO MES DE JUNHO DE 2020, CONFORME CONTRATO.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.000,00

Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)
0,00	0,00	2.000,00	5,00 %	100,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.060 de 07 de Maio de 2015
- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.

Autentique esta nf-e em:
www.agill.com.br





Prefeitura Municipal de PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CARTA DE CORREÇÃO
 Nº: 241 - ANEXADA EM 29/09/2020

Número da Nota

4

Data e Hora de Emissão

28/07/2020 09:54

Data da Prestação do Serviço

28/07/2020

Código de Verificação

HFCW-DLCT**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CNPJ/CPF: **007.558.544-89**Nome/Fantasia: **EWERTON MÁRIO BRAGA DE ALCANTARA**Razão Social: **EWERTON MÁRIO BRAGA DE ALCANTARA**Endereço: **Rua Esther Silveira Costa , 96**Município: **Maceió**Telefone: **(99) 99999-9999**Tipo de Empresa: **DES Consolidada/Provisório/Avulso**Inscrição Municipal: **Não Informado**PIS/PASEP: **Não Informado**E-mail: **@**Bairro: **Farol**UF: **AL****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **687.398.935-53**Nome/Razão Social: **GABINETE DO VEREADOR ADRIANO MARCELO****OMENA COSTA**Endereço: **RUA MIGUEL MACEDO, 100, CAMARA LEGISLATIVA****MUNICIPAL**Município: **Pilar**CEP: **57150-000**Telefone: **Não Informado**Inscrição Municipal: **Não Informado**E-mail: **claudemir.crisostomo@hotmail.com**Bairro: **CENTRO**UF: **AL**País: **Brasil****CORREÇÕES DA NOTA***** Discriminação dos Serviços:**

SERVIÇO DE CONSULTORIA JURIDICA AO GABINETE DO VEREADOR NO MES DE AGOSTO DE 2020, CONFORME CONTRATO.

*** Observações:**

NOTA FISCAL CORRIGIDA POR ERRO DE DIGITAÇÃO (A NF É REFERENTE AO MÊS DE JULHO)

NOTA EXPLICATIVA

A **Carta de Correção**, de acordo com a legislação vigente, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, **DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:**

- I** - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código do serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;
- II** - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviço;
- III** - o número da nota e a data de emissão;
- IV** - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;
- V** - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;
- VI** - a indicação do local de incidência do ISS;
- VII** - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
- VIII** - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços - RPS.

*** Válida somente em conjunto com a respectiva nota fiscal.**



Rua Luiz Porfírio dos Santos, 220 - Caixa Postal 12 - Chã do Pilar
Fones: (82) 3265-5328 / 98801-4305
Pilar / Alagoas

RECIBO Nº 000012 R\$ 1.500,00

Recebemos de Gabinete Vereador (Adriano Marcelo Amena)

a quantia de R\$ 1.500,00 Reais

Referente a Prestações de contas do Gabinete Ref a Nota
Nº 25.

e para melhor clareza firmamos o presente recibo.

Pilar, 30 de 07 de 2020

Assinatura



Prefeitura de PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota

25

Série

U

Data e Hora de Emissão

28/07/2020 11:33

Data da Prestação do Serviço

28/07/2020

Código de Verificação

FAXX-MZDT

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 14.172.253/0001-57

Nome/Fantasia: HL CONTABILIDADE

Razão Social: HL CONTABILIDADE EIRELI ME

Endereço: RUA LUIZ PORFIRIO DOS SANTOS CX POSTAL 12, 220

Município: PILAR

Telefone: (82) 3265-5328

Tipo de Empresa: DES Consolidada/Prestador

Inscrição Municipal: 1275

PIS/PASEP: Não Informado

E-mail: hlcontabilidadevl@hotmail.com

Bairro: CHA DO PILAR

UF: AP

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 687.398.935-53

Nome/Razão Social: GABINETE DO VEREADOR ADRIANO MARCELO

OMENA COSTA

Endereço: RUA MIGUEL MACEDO, 100, CAMARA LEGISLATIVA

MUNICIPAL

Município: Pilar

CEP: 57150-000

Telefone: Não Informado

Inscrição Municipal: Não Informado

E-mail: claudemir.crisostomo@hotmail.com

Bairro: CENTRO

UF: AL

País: Brasil

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES

Código/CNAE	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
17.18/6920601	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.	5,00	1.500,00	0,00	75,00

ACOMPANHAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTA DO GABINETE, VIAP (VERBA INDENIZADORA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR)

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.500,00

Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)
0,00	0,00	1.500,00	5,00 %	75,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.060 de 07 de Maio de 2015
- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.

Autentique esta nf-e em:
www.agill.com.br





CLÁUSULA 2 – DOS ATOS PROCESSUAIS

Havendo necessidade de contratação de outros profissionais, no decurso do processo, o CONTRATADO elaborará substabelecimento. Indicando escritório de seu conhecimento, restando facultado ao CONTRATANTE aceitá-lo ou não. Aceitando, ficará sob a responsabilidade, única e exclusivamente do CONTRATADO no que concerne aos honorários e atividades a serem exercidas.

PARÁGRAFO ÚNICO: DOLO OU CULPA DO CONTRATANTE: Agindo o CONTRATANTE de forma dolosa ou culposa em face do CONTRATADO, restará facultado a este, substabelecer sem reserva de iguais e se exonerar de todas as obrigações.

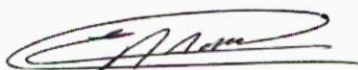
CÁUSULA 3 – DOS HONORÁRIOS.

Fica acordado entre as partes que os honorários a título da referida prestação de serviços, serão equivalentes a R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), que serão pagos mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente à realização do serviço prestado.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam a presente em 2 (duas) vias de igual teor.

Maceió, 19 de julho de 2020


ADRIANO MARCELO OMENA COSTA
CONTRATANTE


EWERTON ALCANTARA
CONTRATADO



CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

CONTRATANTE: ADRIANO MARCELO OMENA COSTA, brasileiro, casado, Vereador do município de Pilar, portador do CPF nº 687.398.935-53, com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n - Centro, Pilar - AL, 57150-000;

CONTRATADO: Ewerton Alcantara, inscrito na OAB/AL n.º 6140, com endereço na Rua Ester Silveira Costa, 96, Farol, Maceió - AL.

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços advocatícios a serem realizados para o Gabinete do CONTRATANTE com início em 20/07/2020 e final em 31/12/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO: ATIVIDADES: As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam:

- a) Praticar quaisquer atos e medidas necessárias e inerentes à causa, junto a todas as repartições públicas da União, dos Estados ou dos Municípios, bem como órgãos a estes ligados direta ou indiretamente, seja por delegação, concessão ou outros meios, bem como de estabelecimentos particulares;
- b) Praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os especificados no INSTRUMENTO PROCURATÓRIO.

JABA

CONSULTORIA EM INFORMÁTICA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADOR: JABA CONSULTORIA EM INFORMÁTICA, com sede em Pilar, na Avenida Professor Arthur Ramos, nº 111, Centro, Cep 57150-000, no Estado de Alagoas, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **12.854.367/0001-51**, e no NIRE sob o nº **27-8-0009728-1**, neste ato representada pelo seu diretor Eleno Gomes da Silva Júnior, Brasileiro, Solteiro, Técnico em Informática, Carteira de Identidade nº 3085129-7, C.P.F. nº 070216714-23, residente e domiciliado na Rua Sete de Maio, nº 644, Chã do Pilar, CEP 57150-000, Pilar, no Estado de Alagoas;

LOCATÁRIO: GABINETE DO VEREADOR **ADRIANO MARCELO OMENA COSTA**, com endereço na Câmara Municipal do Pilar, Rua Miguel Macedo n100, bairro Centro, na cidade de Pilar/AL, neste ato por seu representante legal VEREADOR **ADRIANO MARCELO OMENA COSTA** portador CPF: 687.398.935-53

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de um Computador de prazo determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação de computador de mesa, (Processador Intel® Core i5, Memória DDR3 8Gb, HD 1 Terabyte, Drive de mídia CD-RW/DVD-RW,) Monitor LCD AOC 21", Impressora Brother dcp1617dn e um Estabilizador 500VA, de propriedade da EMPRESA **LOCADORA**.

DO USO

Cláusula 2ª. Os computadores, objeto deste contrato, serão utilizados, exclusivamente, pelos funcionários inscritos, não sendo cabível seu uso para fins pessoais.



JABA - LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
AV. PROFESSOR ARTHUR RAMOS – 111- GALERIA DILMA ALBUQUERQUE
SALA 4 – CENTRO - PILAR – ALAGOAS - (82) 8891-7117 – 9604-0920

JABA

CONSULTORIA EM INFORMÁTICA

VALOR DA LOCAÇÃO

Cláusula 3ª. A **LOCADORA** alugará o computador mediante o pagamento mensal da quantia de R\$ 1.000,00 (Um mil Reais).

Cláusula 4ª. O aluguel deverá ser pago até o 3º (Terceiro) dia útil de cada mês subsequente ao vencido, sob pena de multa de 10% sobre o valor da locação, devidamente corrigido pelos índices diários da poupança.

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 5ª. A **LOCATÁRIA** deverá devolver o computador à **LOCADORA** nas mesmas condições em que estavam quando os recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados.

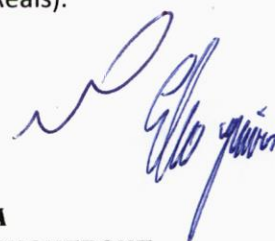
DO PRAZO

Cláusula 6ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 06 meses, a iniciar-se no dia 20 de Julho de 2020 e findar-se no dia 31 de Dezembro de 2020, ao término desse período os equipamentos deveram ser devolvidos.

Cláusula 7ª. Se a **LOCATÁRIA** não restituir os computadores na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel que a **LOCADORA** arbitrar, e responderá pelos danos, que os computadores venham a sofrer, mesmo se proveniente de caso fortuito.

DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte das contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e Quinhentos Reais).



JABA

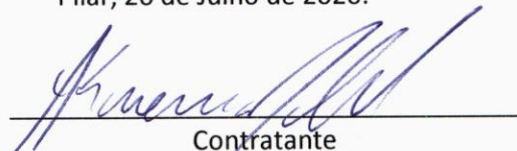
CONSULTORIA EM INFORMÁTICA

DO FORO

Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da **Comarca de Pilar**;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Pilar, 20 de Julho de 2020.



Contratante
Vereador Adriano Marcelo Omena Costa



Contratada
Jaba Consultoria em Informática

Testemunha 1

Testemunha 2

Rg/CPF: _____

Rg/CPF: _____

Nota:

1. A Locação de Coisas, Equipamentos e Máquinas rege-se pelo previsto nos Arts. 1.188 a 1.215, do Código Civil.

2. Art. 1.192 do Código Civil.

3. Art. 1.196 do Código Civil.

JABA - LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
AV. PROFESSOR ARTHUR RAMOS – 111 - GALERIA DILMA ALBUQUERQUE
SALA 4 – CENTRO - PILAR – ALAGOAS - (82) 8891-7117 – 9604-0920



CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADOR: GB INFORMÁTICA, com sede em Pilar, na Rua Antonio Serafim Costa, nº 107, Chã do Pilar, Cep 57150-000, no Estado de Alagoas, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **19.621.563/0001-25**, neste ato representada pelo sua diretora Áquila Pedrosa Vasconcelos de Barros, Brasileira, Solteira, C.P.F. nº 091.398.804-94, residente e domiciliado ao mesmo endereço;

LOCATÁRIO: GABINETE DO VEREADOR **ADRIANO MARCELO OMENA COSTA**, com endereço na Câmara Municipal do Pilar, Rua Miguel Macedo n100, bairro Centro, na cidade de Pilar/AL, neste ato por seu representante legal VEREADOR **ADRIANO MARCELO OMENA COSTA** portador CPF: 687.398.935-53

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviço de Divulgação e Marketing Digital de prazo determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. Atender e prestar o serviço de divulgação e marketing em páginas da web e aplicativos e redes sociais.

DO VALOR

Cláusula 3ª. A **CONTRATANTE** fará pagamento mensal da quantia de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos Reais).

Cláusula 4ª. O aluguel deverá ser pago até o 3º (Terceiro) dia útil de cada mês subsequente ao vencido, sob pena de multa de 10% sobre o valor da locação, devidamente corrigido pelos índices diários da poupança.

GB INFORMÁTICA
RUA ANTONIO SERAFIM COSTA, 107, CHÃ DO PILAR
PILAR – ALAGOAS - (82) 9 9932-8868





DO PRAZO

Cláusula 6ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 06 meses, a iniciar-se no dia 20 de Julho de 2020 e findar-se no dia 31 de Dezembro de 2020.

DA RESCISÃO

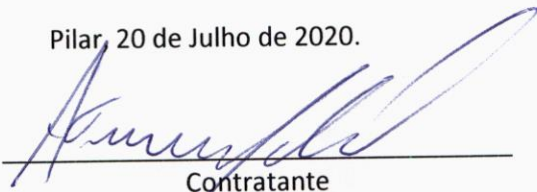
Cláusula 8ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte das contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de R\$ 2.500,00 (Um mil e Quinhentos Reais).

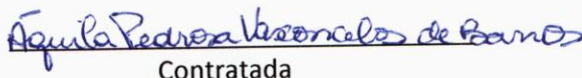
DO FORO

Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da **Comarca de Pilar**;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Pilar, 20 de Julho de 2020.


Contratante
Vereador Adriano Marcelo Omena Costa


Contratada
GB Informática

Testemunha 1

Rg/CPF: _____

Testemunha 2

Rg/CPF: _____



loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

INA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

206-477917906-7

24/JUL/2020

T. 01.005460-0

CALIDADE: MACEIO

VINCULADA: 0840

HORA DF 10:52:57

TERM 064715

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
ELETROBRAS/AL

LOR DO PAGAMENTO: 17,97

836300000004 179700030002

000000012450 142806200051

206-477917906-7

VIA

loterias CAIXA



Atenção: o recibo de aposta original é o único comprovante para receber eventuais prêmios de loterias. Confira os dados contidos no recibo de aposta. O prazo para receber o prêmio é 90 dias, a contar da data de sorteio do concurso. Para sua segurança, somente adquira bilhetes em canais de vendas autorizados pela CAIXA. ESTE RECIBO É UM TÍTULO AO PORTADOR. PARA TORNÁ-LO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL PREENCHA NOME, CPF, ENDEREÇO E ASSINATURA EM QUALQUER ÁREA EM BRANCO:

Recibo de aposta individual, não é permitido dividir o prêmio.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, sugestões, reclamações e elogios). Deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492.
Cidadão: 0800 726 0207. Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas). Denúncias: 0800 512 6677. www.caixa.gov.br

**EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS**

Av. Fernandes Lima, nº 3349, Gruta de Lourdes - MACEIÓ-AL

CNPJ: 12.272.084/0001-00

IE: 24007177-8

VIA PARA PAGAMENTO DE CONTA DE ENERGIA

Emitida Conforme Art. 123, Resolução 414/2010 da ANEEL

NF: 37534771

CAMARA DE VEREADORES - PILAR

R MIGUEL MACEDO, S/N , SALA 01

CENTRO

57150000 PILAR

AL

CÓDIGO ÚNICO 12451428	MÊS 06/2020	PERÍODO DE CONSUMO 18/05/20 a 18/06/20
CONSUMO (kWh) 30	VENCIMENTO 06/07/20	TOTAL A PAGAR R\$ 17,97

OBSERVAÇÕES

- A taxa referente à emissão de segunda via de pagamento não será cobrada
- Ligue Equatorial: 0800 082 0196

autenticação mecânica

